

Decreto N° 26 - de 20 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

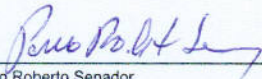
2.01.00.04.123.0002.2.0014-246 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Março de 2020


 Paulo Roberto Senador
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
 em 20/03/2020
 Responsável
 Prefeitura Municipal